ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA

COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA

DIRECTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 60.777.129/0001-32

NO MONTANTE DE

R$ 20.000.000,00*

(vinte milhões de reais)

Código ISIN: BR0O2YCTF017

A presente Oferta foi objeto de registro automático, na CVM, em 25 de junho de 2026, sob o n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1064.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

DIRECTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.777.129/0001-32 (**"Fundo"** ou **"Classe"**), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada, pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**), para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 (**"Administrador"**), sob gestão da **CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 365, conjunto 302, Cabral, CEP 80.035-030, inscrita no CNPJ sob o nº 18.223.260/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 14.818, de 8 de janeiro de 2016 (**"Gestora" e, na qualidade de coordenador da Oferta, "Coordenador"**), em conjunto com a **BAMBOO SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, registrada na CVM, na categoria "S2", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.629, conjunto 142, Vila Olimpia, CEP 04.547-006, inscrita no CNPJ sob o nº 48.343.871/0001-34 (**"Coordenador Líder" e, em conjunto com o Coordenador, os "Coordenadores"**), comunicam, por meio deste *"Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão da 2ª (Segunda) Série da Subclasse Sênior da Classe Única do DirectCon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada"* (**"Anúncio de Encerramento"**), nos termos do artigo 76 da Resolução n.º 160, da CVM, de 13 de julho de 2022 (**"Resolução CVM 160"**), o encerramento da oferta pública de distribuição de 20.000 (vinte mil) cotas da 2ª (segunda) emissão da 2ª (segunda) série da subclasse sênior da classe única do Fundo (**"Cotas"**), registrada automaticamente na CVM, nos termos da alínea "a" do inciso VI da Resolução CVM 160, nominativas e escriturais, com data de emissão em 22 de junho de 2026 (**"Data de Emissão"**) e valor nominal unitário apurado nos termos do Regulamento (**"Valor Nominal Unitário"**), perfazendo o montante total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (**"Oferta"**), intermediada pelos Coordenadores, observado o disposto na Resolução CVM 160 e na Resolução nº 175, da CVM, de 23 de dezembro de 2022 (**"Resolução CVM 175"**).

** Montante observado o preço unitário das Cotas vigente na data da integralização, apurado nos termos do Regulamento, correspondendo a integralização à totalidade das Cotas objeto da Oferta, sem alteração da quantidade de Cotas da 2ª emissão da 2ª série da subclasse sênior.*

Os termos em letras ou com iniciais maiúsculas ora empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Anúncio de Encerramento são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído na versão vigente do regulamento do Fundo (**"Regulamento"**).

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada, na CVM, de forma automática, em **25 de junho de 2026**, sob o n.º **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1064**, por se tratar de oferta de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo, destinada a investidores enquadrados nas hipóteses previstas nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 30, da CVM, de 11 de maio de 2021 (**"Investidores Profissionais"** e **"Resolução CVM 30"**, respectivamente).

3. ESCRITURAÇÃO

O Administrador foi contratado para realizar a escrituração das Cotas.

4. DADOS FINAIS DA OFERTA

Encontram-se abaixo os dados finais da Oferta, nos termos do Anexo N à Resolução CVM 160:

Tipos de Investidores	**Quantidade de Subscritores**	**Quantidade de Cotas Subscritas**
Pessoas naturais:	-	-
Clubes de investimento:	-	-
Fundos de investimento:	4	19.735,5074
Entidades de previdência privada:	-	-
Companhias seguradoras:	-	-
Investidores estrangeiros:	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição:	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio:	-	-
Demais instituições financeiras:	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio:	-	-
Demais pessoas jurídicas:	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio:	-	-
Total	**4**	**19.735,5074**

5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O presente Anúncio de Encerramento foi divulgado nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do Administrador, da Gestora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

6. RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Cotas: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais subsequentemente à divulgação deste Anúncio de Encerramento; (ii) poderão ser livremente negociadas, no mercado secundário, entre investidores qualificados, assim classificados nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 (**"Investidores Qualificados"**), decorridos 6 (seis) meses da divulgação deste Anúncio de Encerramento; e (iii) não poderão ser negociadas entre o público investidor em geral, mesmo após o decurso dos prazos previstos no inciso II do artigo 86 da Resolução CVM 160, em razão do público-alvo do Fundo e do não atendimento aos requisitos previstos no artigo 13 do Anexo Normativo II à Resolução CVM 175.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NA CVM FOI OBTIDO AUTOMATICAMENTE E PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 6 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER	ADMINISTRADOR	GESTORA/COORDENADOR	ASSESSOR LEGAL
bamboo DCM	BancoDaycoval	CATÁLISE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE FUNDOS	SOUZA OKAWA ADVOGADOS

ANBIMA Autorregulação | Autorregulação ANBIMA Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA Administração Fiduciária | Autorregulação ANBIMA Gestão de Recursos